## Declaração de Mirandela sobre as Assembleias Municipais

Os eleitos locais, vindos de vários pontos do país, participantes no Seminário realizado em Mirandela, por iniciativa da respectiva assembleia municipal, tendo em conta os trabalhos nela apresentados, entendem divulgar a presente declaração:

As assembleias municipais são, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, a Carta Europeia da Autonomia Local e a Lei, o órgão central do poder democrático local, cabendo-lhe tomar as principais deliberações do município e fiscalizar a actividade da câmara municipal, órgão executivo perante ela responsável.

Para que esse estatuto, que lhe é conferido, tenha aplicação efectiva é da maior importância valorizar devidamente as assembleias municipais.

A escolha dos membros das assembleias municipais e, desde logo, dos candidatos a estes órgãos, assume enorme relevância, pois é da qualidade dos mesmos que depende a qualidade delas.

As assembleias municipais devem estar devidamente organizadas para que possam desempenhar devidamente a sua missão, devendo ter acesso pronto e fácil à informação de que precisam.

As assembleias precisam ter instalações adequadas ao seu funcionamento, valorizando as sessões plenárias, mas que possam ter a possibilidade designadamente, de guardar os seus documentos, a informação relevante e as suas publicações.

Devem ter pessoal qualificado, delas funcionalmente dependentes e em número adequado à sua dimensão.

As sessões deverão decorrer com a maior elevação possível sem prejuízo do vivo debate de ideias para desse modo prestigiar o órgão e fazer a indispensável pedagogia democrática.

As reuniões não devem ser feitas de modo apressado, utilizando antes o tempo necessário para debater adequadamente os assuntos em debate.

As assembleias precisam de manter contactos regulares com os munícipes e ter iniciativas próprias debatendo os problemas locais e fomentando uma cidadania activa, nomeadamente junto dos jovens, em articulação com as escolas.

Em democracia, há várias correntes de opinião e assim é necessário que as assembleias se organizem por grupos municipais que devem ter o apoio necessário para cumprir as suas tarefas.

Para melhor funcionamento das reuniões plenárias é importante preparálas, através não só de uma comissão permanente de âmbito geral como de comissões permanentes especializadas, desde logo em matéria financeira, de ordenamento do território e urbanismo e de desenvolvimento.

As assembleias municipais devem ter no site do município e nos boletins que elas publiquem um espaço próprio, autónomo, acessível, e bem visível.

O fortalecimento do municipalismo depende muito da vitalidade das assembleias municipais. Estas deverão reunir entre elas de modo regular, quer a nível nacional, quer a nível regional, para debaterem problemas que se revelem de maior interesse quer para a sua organização, funcionamento e actividade, quer para o fortalecimento do municipalismo.

Os eleitos locais presentes em Mirandela recomendam a prossecução do estudo aqui iniciado sobre a situação actual das assembleias municipais especialmente nos aspectos referidos nesta declaração.

Mirandela, 26 de Maio de 2012